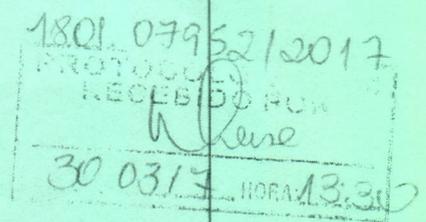




MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE BIODIVERSIDADE
Ed. Marie Prendi Cruz, SEPN 505, 4 andar
CEP 70.730-540, Brasília-DF.



Ofício nº 72/2017/SBio/MMA

Brasília, 17 de março de 2017

Ao Senhor,

VILSON DE SALLES MACHADO

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental de Rondônia

Av. Farquar, 2986 - Pedrinhas - Ed. Rio Cautário, Curvo 2 - 2º andar, Porto Velho - RO

CEP 76.801-361

Assunto: **Solicitação de carta de contrapartida referente ao projeto GEF Paisagens Sustentáveis na Amazônia (GEF-PSAm).**

Prezado Secretário,

1. O Ministério do Meio Ambiente, por meio da Secretaria de Biodiversidade (SBio), está em fase de preparação e desenvolvimento do projeto Paisagens Sustentáveis na Amazônia, um projeto financiado pelo GEF (*Global Environment Facility*), tendo o Banco Mundial como Agência Implementadora e que está inserido em um programa regional voltado especificamente para a conservação da Amazônia, envolvendo Brasil, Colômbia e Peru.
2. O projeto está alinhado com os objetivos estratégicos do GEF de melhorar a sustentabilidade dos sistemas de Áreas Protegidas, reduzir as ameaças à biodiversidade, recuperar áreas degradadas, aumentar o estoque de carbono, desenvolver boas práticas de manejo florestal e fortalecer políticas e planos voltados à conservação e recuperação. Segue em anexo um sumário executivo do projeto.
3. O projeto brasileiro irá atuar nos estados do Pará, Amazonas, Acre e Rondônia. Com relação ao estado de Rondônia, a Secretaria de Biodiversidade (SBio/MMA) vem trabalhando em parceria com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental de Rondônia. No semestre passado foram realizadas duas reuniões no estado (dias 21 e 22/09/2016 e dia 06/12/2016), nas quais a equipe coordenadora do projeto buscou identificar, avaliar e debater as políticas do estado que possuem sinergia com os objetivos projeto, de modo a apoiá-las e fortalecê-las.
4. Essas reuniões aconteceram com a presença de membros da Coordenação de Unidades de Conservação, Coordenação de Florestas Plantadas, Coordenação de Geociências e Coordenação de Monitoramento e Regularização Ambiental Rural. A primeira reunião realizada contou inclusive com a participação do próprio Secretário que pode acompanhar a realização dos trabalhos.
5. Neste contexto, conforme já informado anteriormente, faz-se necessário que o governo brasileiro demonstre ao GEF a existência de recursos complementares a doação de maneira a compor o arranjo de financiamento do Projeto na proporção de seis para um, ou seja, a cada R\$ 1,00 aportado pelo financiador o governo brasileiro deve apresentar R\$ 6,00 como contrapartida.

6. Neste sentido, solicitamos à SEDAM-RO o envio de ofício informando a contrapartida a ser aportada pela instituição para o desenvolvimento das atividades do Projeto, compatível com a previsão de destinação de recursos para apoiar as atividades propostas pelo Estado de Rondônia, da ordem de R\$ 13.900.000,00, o que remete a uma contrapartida de R\$ 83.400.000,00.

7. Segundo as regras do GEF e do Banco Mundial, podem ser contabilizados como contrapartida recursos financeiros e não-financeiros utilizados até 18 meses antes da assinatura do contrato do projeto, e ao longo de sua vigência, em ações que guardam relação com os objetivos do projeto. Além dos recursos orçamentários da própria Instituição, podem ser contabilizados, entre outros, os seguintes:

- Horas de servidores e outros trabalhadores envolvidos com a coordenação e execução do projeto;
- Recursos provenientes de outros projetos, nacionais e internacionais, que atuem na mesma temática ou nas mesmas áreas, à exceção de recursos provenientes de outros projetos GEF;
- Infraestrutura e equipamentos que serão utilizados na execução do projeto (máquinas, imagens de satélite, programas e plataformas digitais, estruturas físicas, carros, etc);
- Recursos do orçamento do estado aplicados em programas ou ações que atuem nos temas ou nas áreas do projeto;

8. Cumpre destacar que durante as reuniões entre as equipes da SEDAM e do MMA já foi possível identificar algumas atividades elegíveis enquanto contrapartida.

9. Considerando perspectiva de assinatura do Projeto em outubro de 2017, solicitamos que os recursos de contrapartida sejam sistematizados considerando atividades realizadas a partir de **abril de 2016**. As informações devem identificar a origem dos recursos, as atividades e o valor em reais.

10. Por fim, solicita-se que o ofício de resposta e os documentos necessários para fundamentar a contrapartida sejam enviados a esta **Secretaria de Biodiversidade até o dia 31/03/2017**.

11. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos e-mails dos coordenadores do projeto: rodrigo.vieira@mma.gov.br ou thiago.barros@mma.gov.br.

Atenciosamente,

Reunião agendada para dia 26/04/17 do 9:00h

ok!

Cabinete

Agendar reunião com COMUSP, CUL e CO GEO. 01-04-17

JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Biodiversidade

Wilson de Salles Machado
Secretário de Estado do Desenv. Ambiental
SEDAM